

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016 - UASG 153045

Processo: P2530/14-29 . Objeto: Reforma da Rede Elétrica de Baixa Tensão da Fazenda Experimental Vale do Curu no Município de Pentecoste ? CE/UFC Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/04/2016 de 08h30 às 11h30. Endereço: Av. Mister Hull, S/n-ufcinfra - Campus do Pici Pici - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-02-2-2016. Entrega das Propostas: 11/05/2016 às 09h00

(SIDECA - 22/04/2016) 153045-15224-2016NE800522

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016 - UASG 153045

Processo: 5870/2016-71 . Objeto: Execução dos Serviços de Reforma da Cantina da FEAAC/Campus do Benfica/UFC Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/04/2016 de 08h30 às 11h30. Endereço: Av. Mister Hull, S/n-ufcinfra - Campus do Pici Pici - FORTALEZA - CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153045-02-4-2016. Entrega das Propostas: 11/05/2016 às 14h00

DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS CORREA
Pró-Reitora

(SIDECA - 22/04/2016) 153045-15224-2016NE800522

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2016 publicado no D.O. de 18/03/2016, Seção 3, Pág. 64. Onde se lê: Valor R\$ 3.874,18 Leia-se: Valor R\$ 2.905,64

(SICON - 22/04/2016) 153045-15224-2016NE800007

**SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC****HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 150244**

Contrato: 178/2014. Processo: 005618/2016-62.
DISPENSAS Nº 57/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 10729562000124. Contratado : PONTE MOURAO NEGOCIOS IMOBILIARIOSE EVENTOS LTDA. - M. Objeto: Fica estabelecido o percentual de 10,0985% para o reajuste do contrato 178/2014, cujo objeto é a locação de um apartamento com área de 106,79m², localizado na Rua Costa Mendes, 1609, para atender as necessidades do HUWC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 22/04/2016 a 03/11/2016. Valor Total: R\$1.333,01. Fonte: 6153368966 - 2016NE800139. Data de Assinatura: 22/04/2016.

(SICON - 22/04/2016) 150244-15224-2016NE800181

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153046**

Número do Contrato: 44/2014.
Nº Processo: 23068.10686/12-18.
DISPENSAS Nº 200/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02980103000190. Contratado : FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE -TECNOLOGIA - FEST. Objeto: Prorrogar vigência contratual por 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 09/06/2016 a 09/06/2017. Data de Assinatura: 20/04/2016.

(SICON - 22/04/2016) 153046-15225-2016NE800001

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO
ANTÔNIO DE MORAES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 43/2016 - UASG 153047**

Processo: 23068307089201527 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de kits para determinações de marcadores bioquímicos e cardíacos com fornecimento de equipamento(s) em Comodato, para atender as necessidades da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do HUCAM/UFES/EBSERH. Total de Itens Licitados: 00025. Edital: 25/04/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITORIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-43-2016. Entrega das Propostas: a partir de 25/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIMEIA DO ROSARIO ALMEIDA
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2016) 153047-15225-2016NE800540

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 14/2016**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 08/04/2016, Entrega das Propostas: a partir de 08/04/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/04/2016, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a aquisição de material permanente ? leitor de absorvância visando atender o Departamento de Genética e Biologia Molecular do Instituto Biomédico da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência.

SABRINA SALUSTIANO DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2016) 154034-15255-2016NE800012

EDITAL Nº 27, DE 19 DE ABRIL DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no uso de suas atribuições, torna público que, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar de 25 de abril de 2016, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, na Área de Conhecimento/Disciplina, abaixo discriminada, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores.

1 - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Local de Inscrição: Unidade de Arquivo e Protocolo Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais - Prédio do CCH (Térreo) - Av. Pasteur, 458 - Urca, tel.: 2542-1387, das 9h às 12h e das 15h às 18h, de segunda a sexta-feira.

1.1 - Deptº de Serviço Social

1.1.1 Reg.Trab.: 40 horas semanais (Professor Adjunto A)

Vencimento Básico: R\$ 2.814,01

Valor da taxa de inscrição: R\$ 60,00

Prazo do contrato: 12 (doze) meses

Area/Disciplina	Exigência
Fundamentos do Serviço Social	Graduação: Serviço Social; Mestrado: Serviço Social e/ou áreas afins; Doutorado: Serviço Social e/ou áreas afins; Ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos; Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e Ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

2. INSCRIÇÃO

2.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no Banco do Brasil, mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no guichê da caixa ou no sítio www.stn.fazenda.gov.br, que deverá ser preenchida com os códigos: UG 154034, Gestão 15255, Código GRU 28883-7.

2.2 - Documentos exigidos: I- Currículo Lattes devidamente comprovado, acompanhado com o Histórico Escolar; II- original e cópia de documento oficial de identidade e CPF; III- comprovante do pagamento da taxa de inscrição; IV- No ato da inscrição o candidato deverá declarar que conhece e aceita as instruções vigentes para o processo seletivo; V- Não serão aceitos requerimentos de inscrição com documentação incompleta, nem com cópias ilegíveis da documentação exigida, bem como documentação rasurada. Toda a documentação deverá ser entregue acondicionada em envelope pardo, grande e lacrado Outros documentos serão posteriormente exigidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, responsável pela contratação.

2.3- O deferimento da inscrição dependerá do parecer favorável do Colegiado do Departamento de Ensino ao qual a Área de Conhecimento/Disciplina em concurso está vinculada, observando-se a pertinência dos títulos do candidato em nível de ensino ao qual está concorrendo. I- O deferimento das inscrições deverá ser registrado em ata e divulgado num prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento da documentação pelo Departamento de Ensino; II- O Chefe do Departamento de Ensino mandará afixar na respectiva Unidade o resultado da apreciação das inscrições; III- Em caso de indeferimento do pedido de inscrição, o interessado poderá justificadamente, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação, interpor recurso ao Decano do Centro de Ensino, que terá 02 (dois) dias úteis para a divulgação da lista final dos inscritos; IV- A formalização do recurso será feita na Decania do Centro de Ensino onde foi feito o pedido de inscrição.

3 - SELEÇÃO

3.1- O Colegiado do Departamento ou a Comissão Examinadora, nomeada pelo mesmo, realizará a apreciação dos títulos conforme critérios previamente estabelecidos pelo Colegiado de Departamento.

3.2- O julgamento dos títulos realizar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da divulgação da lista final dos inscritos.

3.3- O Colegiado do Departamento ou a Comissão Examinadora, após a apuração final, redigirá ata com o quadro geral das notas e a indicação dos aprovados, sendo classificados os candidatos que obtiverem média aritmética final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo a média aritmética observada até décimos, sem arredondamento.

4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1- No momento da contratação, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para professor visitante deverá atender aos requisitos de titulação e competência profissional ou ter reconhecido renome em sua área profissional, atestado por deliberação do Conselho Superior da instituição contratante, conforme previsto no art. 2º, §6º da Lei 8.745/93.

4.2- O prazo de validade do Processo Seletivo para Professor Visitante será de 12 (doze) meses, prorrogável uma vez por igual período.

4.3- O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

4.4- A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição;

4.5- É proibida a contratação do candidato que tenha exercido a qualquer função nos termos das Leis nºs 8.745/93 e 9.849/99, antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do seu contrato anterior, e de servidor público federal que esteja usufruindo licença incentivada sem remuneração prevista no art. 8º da Medida Provisória 2.174-28/2001.

4.6- Poderá ser contratado o servidor da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, desde que não sejam ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87, e que se comprove, formalmente, a compatibilidade de horários.

4.7- O presente Edital está disponível no sítio <http://www.unirio.br/progepe/concursosdocentes>.

4.8- O presente processo seletivo refere-se à vaga não preenchida em processo seletivo anterior, cujo Edital nº 13/2016, de 26 de fevereiro de 2016, foi publicado no Diário Oficial da União em 1 de março de 2016.

4.9- A comunicação feita por meio da ECT (Correios) não exime o candidato da responsabilidade do acompanhamento da homologação do resultado pelo Diário Oficial da União.

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA